



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.206

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Odair Ferreira Oliveira

Data: 25/01/2022

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 02, de 01/02/2022. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Lynton José Paixão Guedes.

Controle Interno – Caixa: 7N.3 **Posição:** 21 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO

Nº 02/2022

Especial: P.R

Categoria: Honoraria

Subcategoria: Título de cidadão

CX: 7 N: 3

Ordem: 21

hui de 2022: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022

AUTOR:

Ver. Odair Ferreira Oliveira

ASSUNTO:

Conecede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Sr. Lynhton José Paixão Guedes.

MOVIMENTO

1 -

2 -

3 Entrada - 25/01/2022

3 Comissão Especial.

4 -

5 ANOVADO EM SÉSSA EM 01.02.2022

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 02, de 01 Fevereiro de 2022

**Concede Título de Cidadão Benemérito
a Lyntton José Paixão Guedes**

A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao sr. **Lyntton José Paixão Guedes**, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros (MG)**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e ao Norte de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de fevereiro de 2022

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus

Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva

1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a)	
<u>Resolução n: 02, de 01/02/2022</u>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no	
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.	
de Montes Claros, em <u>03 / 02 /2022</u> , para se	
tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <u>03 de fevereiro de 2022</u> .	





MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 10 - Nº 2008

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO		
Administração Direta	1
Administração Indireta	2
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Extrato Nº 035/2022 - Resultado de Pregão para Registro de Preços

A Gestora da Ata de Registro de Preços na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 0313/2021

Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e Fluorescina colírio, para atender a demanda da secretaria da Saúde do município de Montes Claros - MG, processo homologado em 20/12/2021, detentor da ata:

Biohosp Produtos Hospitalares S.A. - Valor Global R\$ 269.970,50

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinatura da Ata de Registro de Preços em 22/12/2021.

A Integra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>

Montes Claros (MG), 02 de fevereiro de 2022
Glennanda Santos Cardoso
Gestora de Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Extrato Nº 036/2022 - Resultado de Pregão para Registro de Preços

A Gestora da Ata de Registro de Preços na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 0340/2021

Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, Vitalux Plus Ómega 3 e pomada Cavilon, para atender as Ordens Judiciais do município de Montes Claros - MG, processo homologado em 16/12/2021, detentor da ata:

Biohosp Produtos Hospitalares S.A. - Valor Global R\$ 16.519,41

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinatura da Ata de Registro de Preços em 20/12/2021.

A Integra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>

Montes Claros (MG), 02 de fevereiro de 2022
Glennanda Santos Cardoso
Gestora de Ata de Registro de Preço

MONTE CLAROS	
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTE CLAROS - MG	
PREFEITURA DE MONTE CLAROS-MG	
PREFEITO MUNICIPAL HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO	
PROCURADOR GERAL OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO 2211-3271	
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO ALESSANDRO FREIRE PEREIRA 2211-3271	
EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO EDSON RODRIGUES GOUVEIA 2211-3271	
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTE CLAROS - MG	
Av. Cida Mangabeira, 211 - Centro Montes Claros-MG - CEP: 39.451-007 www.montesclaros.mg.gov.br/cidaoeletronico	
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.108-2 de 24/06/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº 0037/2021

PROCESSO: 008/2022. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 001/2022. OBJETO:

Contratação de instituição de ensino, para celebração de convênio de cooperação, visando o enfrentamento dos surtos de síndromes gripais e arboviroses, com concessão de campos para o desenvolvimento das práticas acadêmicas nos plantões noturnos/ou finais de semana das unidades básicas de saúde, aos estudantes de medicina e enfermagem que estejam cursando o último ano, conforme chamamento Público nº 001/2022. CONTRATO: P 008/2022-01. CONVENIADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES - VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado da sua publicação. ASSINADO por meio físico em 28 de janeiro de 2022. Secretaria Municipal de Saúde.

Montes Claros/MG, 02 de fevereiro de 2022

Dayana Francine Pereira Ramos
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Extrato Nº 022-2022 – Resultado de Pregão

Processo Nº 651/2021 Pregão Eletrônico Nº 375/2021 - Contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada na confecção de camisetas e coletes, para atender a demanda da Secretaria de Defesa Social do Município de Montes Claros - MG. Processo homologado em: 03/01/2022. Vencedor:
Escrada Uniformes Profissionais - R\$ 4.969,4600

Montes Claros (MG), 02 de fevereiro de 2022.

Elza Messias de Souza
Progeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2021

OBJETO: OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUAS COM O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, VISANDO A CONCESSÃO DE CAMPOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS ACADÉMICAS AOS ESTUDANTES ANTE A COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR.

ATA DE HABILITAÇÃO

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e oito, na sala Central de Licitações, com sede à Av. Cida Mangabeira, nº. 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros/MG, às quinze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (C.P.L.J.), nomeada pelo Decreto nº. 4.221 de 24 de maio de 2021. A presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, adotou os seguintes procedimentos: compôs a mesa, a qual passou a contar com Priscila Batista Almeida - Presidente da C.P.L.J., Polyanne Queirubina Souza Prates - Secretária da C.P.L.J. e Jéssica Alzira Ferreira Rodrigues - Membro Suplente da C.P.L.J. Dando inicio à sessão, a Presidente da C.P.L.J. apresentou os documentos das proponentes: UNIÃO MARIGAENSE DE ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.885.457/0001-44, SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR IBITURUNA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.526/0001-04, e a Ata de Deliberação da Comissão Especial nomeada pela Portaria Municipal nº. 10, de 04 de maio de 2021.

Após detalhada análise de toda documentação supracitada, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento resolve o seguinte:

1) Quanto a documentação da Proponente UNIÃO MARIGAENSE DE ENSINO LTDA, constatou-se a necessidade de identificar quais cursos serão alvo de credenciamento; promover o detalhamento de identificação do objeto e das etapas; descrição da meta e carimbo do responsável da instituição.

2) Quanto a documentação da Proponente SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR IBITURUNA LTDA, constatou-se a necessidade de promover reificação de pontos estruturais do planejamento de trabalho, uma vez que o período de execução especificado trata somente da semestralidade e não do período de vigência do acordo de cooperação técnica (três anos), bem como especificar quais cursos serão alvo do estágio e a indicação da referência técnica.

Dante de todo o exposto, a C.P.L.J. decide por conceder o prazo IMPRORROGÁVEL de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação desta ata, para que o UNIÃO MARIGAENSE DE ENSINO LTDA e o SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR IBITURUNA LTDA, nos termos indicados pela ata de deliberação da Comissão Especial, regularize as pendências supracitadas:

A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada por correspondência eletrônica para todos os interessados nela citados.

Nada mais havendo a tratar, eu, Polyanne Queirubina Souza Prates, lavelo a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida
Presidente – CPLJ

Polyannte Queirubina Souza Prates
Secretária – CPLJ

Jéssica Alzira Ferreira Rodrigues
Membro Suplente – CPLJ

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CLAROS

RESOLUÇÃO Nº03, de 01 de Fevereiro de 2022

Concede Título de Cidadão Honorário a Guilherme Dias Ramos

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica outorgado ao **Guilherme Dias Ramos**, o Título de **Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados em nossa cidade na área de Segurança Pública, na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), contribuindo assim para o seu progresso, segurança e desenvolvimento.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gâmara Municipal de Montes Claros, 01 de fevereiro de 2022

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CLAROS

PORTARIA Nº13/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº1569, nº24/2002, nº125/2006, nas Leis Municipais nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2020 desta Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador Wilton Alfonso Dias Soares, conforme descrição a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-11, 120 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-91, 100 pontos; 03 cargos de assessor parlamentar G-81, 90 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-71, 80 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-61, 70 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-53, 62 pontos. **Total de pontos: 802.**

Artigo 2º- Alterar o nível de vencimento do cargo de assessor parlamentar, do servidor Charles Pereira Andrade, lotado no gabinete do vereador Wilton Alfonso Dias Soares, para assessor parlamentar, nível G-71, 80 pontos.

Artigo 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira (Solidariedade)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022

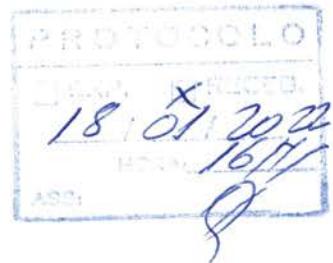
A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor Lynton José Paixão Guedes o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e ao Norte de Minas Gerais;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, 18 de Janeiro de 2022.

Odair Ferreira Oliveira
Montes Claros - MG
ODAIR FERREIRA OLIVEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 25 DE JUNHO DE 2002
Oceer
PRESIDENTE

Somos Pela aprovação

Jui:
Oceer
B



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira (Solidariedade)

LYNTTON JOSÉ PAIXÃO GUEDES

Lynhton nasceu no dia 21/09/1966 em Montes Claros e é o segundo dos quatro filhos de Ivan de Souza Guedes e Maria Mercês Paixão Guedes.

Lynhton estudou e se formou em administração de empresas em Montes Claros, para seguir os passos de seu pai e ajudar a dar continuidade ao legado da família. Desde jovem acompanhava sua família na Drogaria Minas Brasil, onde trabalhava com seu pai, aprendendo muito, principalmente a servir o próximo com êxito.

Com sua mãe, Maria Mercês aprendeu desde cedo a ser um homem de muita fé e levar consigo a certeza de um Deus presente e fiel, por todos os dias de sua vida.

Ele se casou com Silvia Maria Marcondes Guedes, com quem teve duas preciosas e amáveis filhas, Maria Isabel e Ana Esther.

• Lynhton é um pai e marido extremamente amoroso, de índole honrosa e fidedigna aos seus princípios e crenças, sempre colocando a família em primeiro lugar; um empresário dedicado a manter o legado que seus pais deixaram.

Lynhton é a soma de companheirismo e dedicação, sempre em compromisso com a melhoria de vida dos norte mineiros.